



PORTARIA Nº 635/2021

**Declara pena disciplinar de demissão a
servidora Aline Cristiane dos Santos.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que são conferidas em Lei, e

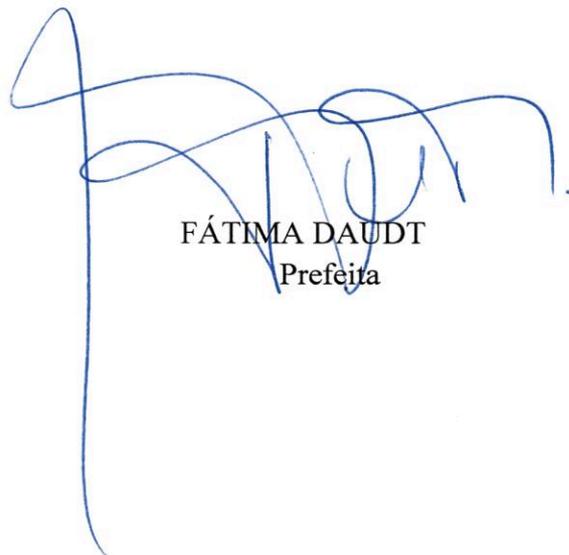
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer da Comissão Processante no PAD 3.576/2016, homologado pela Senhora Prefeita, aplicar a pena disciplinar de DEMISSÃO, a servidora **ALINE CRISTIANE DOS SANTOS**, matrícula 80712, nos termos do art. 174, inciso V, e art. 169, inciso III, da Lei Municipal 333/2000, por infração aos artigos 157 incisos III, IX e 158 inciso X do mesmo Diploma Legal, a contar de 08 (oito) de abril de 2021, consoante Memorando nº 969/2021.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração